



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI
COORDENAÇÃO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM LETRAS

ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) Nº 1 / 2021 - COLET (12.64)

Nº do Protocolo: 23122.019442/2021-81

São João del-Rei-MG, 07 de junho de 2021.

ATA DA NONA REUNIÃO DO NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE) DO CURSO DE LETRAS DA UNIVERSIDADE FEDERAL DE SÃO JOÃO DEL-REI. Ao primeiro dia do mês de junho do ano de dois mil e vinte e um, realizou-se, às 14h, de forma remota, reunião estendida do NDE do Curso de Letras, para a qual também foram convidados os demais professores integrantes do corpo docente do Curso, sob a presidência da Profa. **Luciani** Dalmaschio. Estavam presentes os membros docentes do NDE **Maria Ângela** de Araújo Resende, **Natália** Elvira Sperandio e **Rosely** Lucas de Oliveira, e os demais professores **Juliana** Borges Oliveira de Moraes, **Eliana** da Conceição Tolentino, **Marília** de Carvalho Caetano Oliveira, **Laura** Silveira Botelho, **Telma** Rosa de Andrade, **Nádia** Dolores Fernandes Biavati, **Cláudio** Márcio do Carmo, **Antônio** Luiz Assunção, **José Antônio** Oliveira de Resende, e os Tradutores/Intérpretes **Daiane** Bispo Gonçalves, **Pedro** Ernesto Santos Neves. **2 - Redução das semanas letivas:** a PROEN apresentou proposta de redução de semanas letivas de 18 para 15 ou 16. O questionário com o posicionamento do Curso de Letras deverá ser respondido até a data do dia 04 de junho de 2021. O grupo deliberou que não aprova a redução, uma vez que não se pode pensar na realização de mudanças nas cargas horárias dos Cursos, especificamente no caso de um Curso de Licenciatura como o de Letras, sem que se leve em consideração as cargas horárias regulamentadas nos documentos oficiais, bem como a proposta pedagógica em vigor no PPC do Curso. Uma cópia das respostas enviadas à PROEN, segue anexa a esta ata. **2- situação acadêmica da aluna Luiza Aparecida Avelar Dutra Santos, no curso de Letras:** a professora Luciani apresentou o extrato escolar da aluna aos professores. A partir do seu ingresso em 2018, a aluna já cursou 10 disciplinas introdutórias, sendo aprovada em 09 e reprovada em 01. Em relação ao total de horas, Luiza já cursou 46% para integralização do curso com aprovação, faltando, portanto, 54% para concluir até 2023 ou, caso solicite prorrogação, até o final de 2025 (prazo máximo). A professora continuou com outras análises do extrato, de modo a concluir que, por aquele documento, que corresponde à legalização do aproveitamento acadêmico da aluna, não há sustentação para a escrita do relatório que seria enviado à PROEN, conforme deliberado na reunião com o corpo docente, realizada em 05.04.21. Diante disso, informou ao grupo que decidiu parar a escrita do documento e retomar a discussão do caso com os docentes do curso, conforme decisão do Colegiado, em reunião realizada no dia 18.05.21. O prof. José Antônio disse que Luiza é uma aluna inteligente, o que lhe preocupa são os problemas de leitura e escrita que apresenta. Para a profa. Marília, os dados estão incoerentes com o que o grupo vem discutindo há meses em outras reuniões. Salientou que concorda em chamar a PROEN e o SINAC para uma reunião conjunta, a fim de apresentar o caso da estudante. De acordo com o prof. Claudio, pelo princípio de isonomia, devemos tratar todos os alunos de maneira igualitária, o grande problema de fato não é o aprendizado da teoria, e sim o aspecto crítico da escrita que é o mais grave apresentado pela Luiza. Destacou que a sua preocupação é após a conclusão da graduação, ou seja, se a aluna estará apta a lecionar aulas de Língua Portuguesa para ouvintes. Segundo a

profa. Eliana, quando Luiza ingressou na UFSJ, por seu aprendizado corresponder a algo novo no que se refere ao processo pedagógico que vinha sendo vivenciado pelos docentes do curso, e por questões relativas à inclusão de alunos surdos, os professores não souberam exatamente como agir e talvez isso justifique as notas altas e a aprovação nas disciplinas. Sendo assim, entende, também, que o movimento de oficializar a situação acadêmica da estudante por meio de documento não seria o ideal, e sugere uma reunião informal para explicar à PROEN sobre a preocupação do grupo quanto ao aprendizado da aluna. Na universidade, como não há equipe de suporte pedagógico nos cursos, a PROEN deve ocupar esse espaço porque a coordenação fica sozinha com os professores nesse trabalho. A profa. Rosely abordou que a acessibilidade, a inclusão, está muito atrasada no Brasil, infelizmente. Muitas vezes, o intérprete fica acuado, pois ele é o agente que está ali o tempo todo como mediador para o surdo. A docente pensa que encaminhar a aluna ao SINAC seria uma alternativa, para tentar estratégias quanto ao seu aprendizado no Curso de Letras. Diante de três propostas de encaminhamento, a saber: 1) Realizar reunião com a PROEN, para discutir a questão; 2) Entrar em contato com o SINAC, antes mesmo da PROEN; 3) Receber propostas de intervenção das professoras Rosely e Telma, para o caso; os docentes decidiram acatar a 3ª sugestão. A profa. Luciani, então, sugeriu às professoras Rosely e Telma que organizem um plano de ação que envolva todos os professores no processo de ensino-aprendizagem da discente e apresentem ao grupo. A profa. Telma disse que precisa conhecer Luiza, sentir as suas angústias, e perguntou se poderia conversar com a aluna. Para o grupo de professores, o diálogo entre a profa. Telma e Luiza são importantes, porém deve ser um contato cauteloso, uma vez que a aluna possui questões psicológicas que demandam atenção. Sendo assim, o grupo de professores repensou a decisão tomada em 05.04.21 sobre a organização do relatório e envio à PROEN e aguarda o planejamento das professoras para que novas ações sejam tomadas em relação à vida acadêmica da aluna. **3 - Vagas das disciplinas do 1º período:** de acordo com o relatório enviado pela DICON, há 40 vagas no curso de Letras para alunos do processo seletivo SISU e foram matriculados 8 discentes como portadores de diploma e 01 em transferência externa. Portanto, a matrícula de 9 discentes em disciplinas do 1º período ocasionou turmas com mais de 40 alunos. **4 - Informações gerais: 3º Período Remoto Emergencial (2021/1):** a) Portal Didático: a PROEN orientou que os professores comparem a lista de alunos do CONTAC/DIÁRIO DE GRADUAÇÃO com o PORTAL DIDÁTICO e, caso haja inconsistências, os nomes dos alunos excedentes deverão ser encaminhados à coordenação para que possa ser solicitada a exclusão desses discentes ao NEAD/CAMPUS VIRTUAL. Salientou a profa. Luciani que o Portal Didático é uma ferramenta importantíssima de trabalho para os professores, principalmente diante do momento de Pandemia que estamos vivenciando. b) Reunião com os calouros: a profa. Luciani informou que na data de hoje, 01/06/2021, às 19h, na aula da profa. Juliana, haverá uma reunião com os calouros para apresentar o Curso de Letras, assim como para sanar dúvidas pertinentes ao ingresso desses estudantes na UFSJ. Nada mais havendo a tratar, eu, Eliézia Tiago, secretária do Curso de Letras, lavrei a presente ata que, depois de lida e aprovada, será assinada por todos os presentes.

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 12:29)
ANTONIO LUIZ ASSUNCAO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
PROMEL (13.20)
Matrícula: 986744

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 14:53)
CLAUDIO MARCIO DO CARMO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1544164

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 13:40)
DAIANE BISPO GONCALVES
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 2139756

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 23:16)
ELIANA DA CONCEICAO TOLENTINO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1209961

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 12:23)
ELIEZIA APARECIDA CESARIO TIAGO
ASSISTENTE EM ADMINISTRACAO
COLET (12.64)
Matrícula: 2410324

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 18:33)
JOSE ANTONIO OLIVEIRA DE RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1218608

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 21:18)
JULIANA BORGES OLIVEIRA DE MORAIS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
COLET (12.64)
Matrícula: 1144339

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 16:20)
LAURA SILVEIRA BOTELHO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1446477

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 12:54)
LUCIANI DALMASCHIO
COORDENADOR DE CURSO - TITULAR
CHEFE DE UNIDADE
COLET (12.64)
Matrícula: 2141391

(Assinado digitalmente em 10/06/2021 14:52)
MARIA ANGELA DE ARAUJO RESENDE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 435041

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 14:19)
MARILIA DE CARVALHO CAETANO OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1674078

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 18:18)
NADIA DOLORES FERNANDES BIAVATI
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 2141488

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 13:42)
NATALIA ELVIRA SPERANDIO
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1189100

(Assinado digitalmente em 09/06/2021 17:54)
PEDRO ERNESTO SANTOS NEVES
TRADUTOR INTERPRETE DE LINGUAGEM SINAIS
SINAC (16.00.01.03)
Matrícula: 3148889

(Assinado digitalmente em 08/06/2021 13:49)
ROSELY LUCAS DE OLIVEIRA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 1946256

(Assinado digitalmente em 07/06/2021 16:20)
TELMA ROSA DE ANDRADE
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DELAC (12.21)
Matrícula: 2893179

Para verificar a autenticidade deste documento entre em
<https://sipac.ufsj.edu.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número: **1**, ano:
2021, tipo: **ATA DE REUNIÃO DE NÚCLEO DOCENTE ESTRUTURANTE (NDE)**, data de
emissão: **07/06/2021** e o código de verificação: **eea9dc9d15**